

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - CHAMADA FAPEMIG 09/2025 - BOLSAS ESPECIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA – (BIC STEM)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando a necessidade de alterar uns pontos, registra a retificação dos seguintes itens da **CHAMADA FAPEMIG 09/2025 - BOLSAS ESPECIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA – (BIC STEM)**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

2.1 A presente Chamada tem como público-alvo estudantes interessados(as) em desenvolver competências em temas relacionados às áreas STEM, que estejam em estágio avançado de seus cursos de graduação, com no mínimo 40% da carga horária concluída até a data de publicação desta Chamada.

(...)

5.4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) localizada no Estado de Minas Gerais, com no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso concluída até a data de publicação desta Chamada.

(...)

6.1.10.2	Comprovante de que o(a) estudante candidato(a) concluiu, no mínimo, 40% da carga horária do curso de graduação no qual está matriculado(a).	O não envio do comprovante implicará na desclassificação do projeto.
-----------------	---	---

Leia-se:

(...)

2.1 A presente Chamada tem como público-alvo estudantes interessados(as) em desenvolver competências em temas relacionados às áreas STEM, que estejam em estágio avançado de seus cursos de graduação, com no mínimo 40% da carga horária concluída, **ou todas as disciplinas obrigatórias e regulares dos três primeiros semestres concluídas**, até a data de publicação desta Chamada.

(...)

5.4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) localizada no Estado de Minas Gerais, com no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso concluída, **ou todas as disciplinas obrigatórias e regulares dos três primeiros semestres concluídas**, até a data de publicação desta Chamada.

(...)

6.1.10.2 Comprovante de que o(a) estudante candidato(a) concluiu, no mínimo, 40% da carga horária do curso de graduação no qual está matriculado(a), **ou todas as disciplinas obrigatórias e regulares dos três primeiros semestres concluídas**. **O não envio do comprovante implicará na desclassificação do projeto.**

Os demais itens da **CHAMADA FAPEMIG 09/2025 - BOLSAS ESPECIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA – (BIC STEM)** permanecem inalterados.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Cynthia Mendonça Barbosa

Assessora Técnica de Ciência e Inovação

(nos termos do inciso I do Art. 17 do Decreto estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020)

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado

Presidente em exercício

(nos termos do 3º do Art. 9º do Decreto estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado, Presidente em Exercício**, em 25/06/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonça Barbosa, Assessor(a)**, em 25/06/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116628470** e o código CRC **DCEEC4C7**.